

## (Símbolo de Marcação das Embalagens e respectivas condições de utilização)

### MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO PARA MARCAÇÃO DE EMBALAGENS

#### 1. Introdução

Referência nacional na recolha e reciclagem de Resíduos de Equipamentos Eléctricos (REEE) e de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA), a Rede Electrão gerida pelo Electrão, entra numa nova etapa da sua história e alarga a sua actividade à recolha de resíduos de embalagens, através da constituição de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE). Ao abrigo deste novo sistema, e tendo em consideração os requisitos legais aplicáveis à Gestão de Embalagens, foi necessário conceber uma simbologia, que permitisse a diferenciação das embalagens abrangidas pelo SIGRE da Rede Electrão. Numa derivação natural das actuais marcas, surge o **Símbolo para Marcação de Embalagens Electrão**.

Este símbolo pode ser utilizado pelos Embaladores que integram o SIGRE da Rede Electrão de acordo com o previsto na legislação aplicável e no presente manual. A sua colocação deverá ser clara e visível, e a sua utilização deverá respeitar as regras constantes no presente manual.

Este manual constitui assim uma orientação prática para a utilização do símbolo de marcação de embalagens do SIGRE da Rede Electrão, fornecendo informação detalhada para a sua correcta aplicação, com a definição de especificações, alterações não permitidas e exemplos de como a identidade deverá ser implementada.

#### 2. O símbolo Electrão

- Criação de ícone forte e identificável com a marca e com o fluxo de resíduos a gerir;
- E de Electrão, Equipamentos Eléctricos e Electrónicos, e de **EMBALAGENS**;
- Simbologia da reciclagem identificada pela seta e pelo círculo à volta da letra “e”, numa alusão ao ciclo de vida das embalagens.





O símbolo é constituído por dois elementos:

- Marca e,
- Designação de registado.

Estes dois elementos da identidade deverão, sempre que possível, estar presentes na reprodução do mesmo.

### 3. Margem de segurança



A medida base de distância das margens de segurança é igual à medida do diâmetro do círculo que simboliza a Marca Registada.

### 4. Cores principais



As cores principais deverão ser aplicadas sempre que possível.

No caso de existir impossibilidade de aplicar as escalas cromáticas abaixo apresentadas, a marca deve assumir a versão que lhe conferir maior contraste.

## 5. Versão monocromática



No caso de existir impossibilidade de aplicar as cores principais, a marca poderá assumir variações de cor. Entre elas, está contemplada a versão monocromática positiva ou negativa (preto e branco).

## 6. Fundos de cor



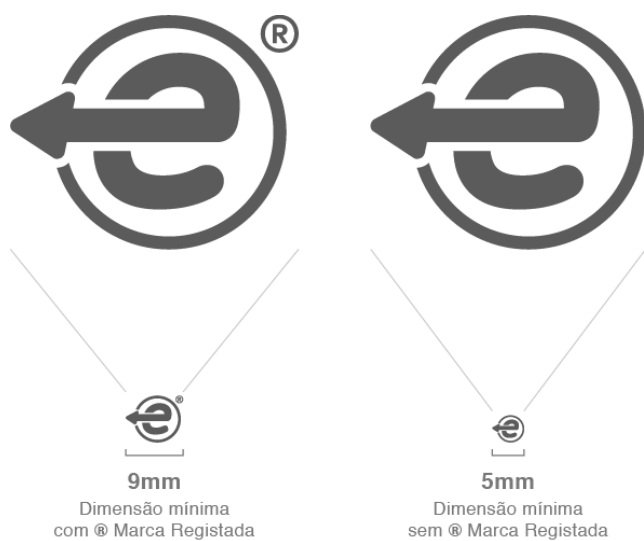
Sobre fundos de cor diversos devem ser respeitadas determinadas regras. Assim, a aplicação da marca deve ter sempre em consideração a utilização de um tom que ofereça elevado contraste ao símbolo.

## 7. Fundos de fotográficos



Tal como em fundos de cor, os fundos fotográficos devem respeitar as regras de aplicação da marca considerando a utilização de um tom que ofereça um elevado contraste ao símbolo.

## 8. Redução máxima



Considera-se redução máxima da marca aquela que permita manter a legibilidade dos elementos constituintes. Quando o ® que indica Marca Registada deixar de ter legibilidade deverá ser retirado, vivendo a marca apenas com o símbolo criado.

## 9. Alterações não permitidas



Não são permitidas alterações ao símbolo, nomeadamente de:

- Escala;
- Orientação;
- Efeitos (Sombra, reflexos, brilho, 3D);
- Contraste;
- Espessura;
- Cortes;
- Transparência.

## 10. Exemplo de aplicações

